



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.558/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº073/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº073/2011 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, na área de anestesiologia, para realização de exames especializados em crianças e adultos, usuários do Sistema Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ABDO LOPES & CIA. LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 11 / 20 11 DE Nº 9341
UMUARAMA, 29 / 11 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS